



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)**

INDICAÇÃO Nº _____/2019

Ao
Excelentíssimo
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES
SR. ÂNGELO CÉSAR LUCAS

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

Solicita a contratação de cantores, instrumentistas, bandas e conjuntos musicais regionais nas aberturas de shows ou eventos oriundos do Poder Público Municipal.

Esta medida visa incentivar a Cultura Municipal por meio dos artistas locais, além de oferecer mecanismo que garantam espaços para a diversidade da produção musical brasileira e, mais especificamente, para o artista regional, que tanta dificuldade encontra para expor o seu trabalho.

É importante destacar que a forma de seleção dos cantores, instrumentistas, bandas e conjuntos musicais locais serão definidos a critério do diretor artístico do show ou apresentação musical e, na falta desse, do responsável pela produção do evento.

Assim, é preciso que o Poder Público garanta a preservação da multiplicidade de manifestações musicais existentes em nosso município. Desta maneira, a medida que pretendemos instituir oferece relevante contribuição nesse sentido, devido a seriedade que o tema cultural deve ser tratada, pois contribui diretamente para a boa formação de todos como ser humano.

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida extremamente relevante para a propagação da cultura dentro de nosso município.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 05 de julho de 2019.

WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA
Vereador (PV)